

São Paulo, 24 de setembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO – 0090.2024.PE.0083

ABERTURA: A partir das 10h00 do dia 02/10/2024.

Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo:

<https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp/default.aspx>

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ARAÇATUBA E BEBEDOURO.

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1 - O valor total da planilha de custos precisa ser o mesmo valor apresentado na proposta mediante o custo dos funcionários? Tendo ciência que existem valores por fora como seguros, férias e afins.

RESPOSTA: Sim. Na planilha de custos, devem ser especificados todos os encargos relacionados à prestação dos serviços.

2 - Referente ao Item 2 da planilha de custos, precisa ser preenchido completamente?

RESPOSTA: A planilha apresentada é um modelo sugerido. A licitante deve detalhar todos os custos associados à prestação dos serviços.

3 - Referente ao termo de visita técnica, o credenciado pode assinar digitalmente e a unidade presencialmente no momento da visita?

RESPOSTA: O representante deverá assinar no ato da visita, presencialmente, o documento de visita técnica, podendo ser qualquer pessoa física autorizada pela proponente, não havendo a necessidade de ser representante legal ou credenciado. Está informação será publicada na Carta Errata II.

4 - Referente a planilha de equipamentos, mesmo com a proposta especificando o valor de cada equipamento individualmente, precisamos apresentar a mesma preenchida?

RESPOSTA: Sim.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br